



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



### SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – Outubro/2019

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

23/10/2019 CEDI/PR

Aos vinte e três dias do mês de outubro, às 8h30, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Guarapuava) solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: Dulce Darolt (SEJUF), Vera Lúcia Marcelino (SEAB), Cristina AP. Gameiro F. de Souza - (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná), Carolina Calefi (HC), Damary S. Escobar (Pequeno Cotelengo), Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Fernanda da Rocha Salles (Lar dos Idosos Recanto do Tarumã), Maria de Lurdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa/ Cascavel), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona), Mauro Cachel (SEET), Corina A. Bezerra (COHAPAR), José Maia (SETI), Marcela Evangelista (SEJUF), vice-presidente Matheus M. dos Santos (SEJUF/CPPI), Cidete Maria C. Casaril (SESA), Francismara Estevão (SEED), Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF), José Araújo da Silva (Ação Social Paraná), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Luciane Liotti (SEED). Convidados/colaborador: Urandy Ribeiro do Val (Fórum Paranaense da Pessoa Idosa), Ana Paula (CAOPI/MP) e Lúcia Cecotti. **PERÍODO DA MANHÃ. 1. Abertura:** O presidente deu boas-vindas aos conselheiros, colabores e convidados presentes. **2. Aprovação da Pauta:** pauta aprovada. **3. Relatório das Comissões Permanentes: 3.1 - Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:** Comissão e Plenária: 22/10/2019. Coordenador: Diones Monteiro. Relator: Marcela Evangelista. Apoio Técnico: Louise R Nazareno e Marcela Evangelista. Colaboração: Simone Santos. **CONSELHEIROS PRESENTES: 3. Pauta: 1.1 – Pauta CEDI Permanente – Informes do Sistema Fundo a Fundo – SIFF/ Técnica Louise:** Relato da *Reunião do CEDI-PR, Câmara do FIPAR - Gerenciamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, dia 22 de outubro de 2019.* **PAGAMENTOS: QUADRO 1 – REPASSES DO FIPAR, NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR ANO – PARANÁ -** Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa – De Janeiro a Julho – Nº de municípios: 2017 – 35 – valor – R\$ 1.940.000,00; 2018 – 165 municípios – valor – R\$ 9.309.997,85; 2019 – 07 municípios – valor R\$ 390.000; TOTAL – 207 municípios – valor R\$ 11.639.997,85. FONTE: Relatório do SIAF – SEFA-CEDI/PR – Ata do mês de Outubro/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



35 PR. A planilha de pagamento (de 2018 em diante) está disponível no site da secretaria abaixo do  
36 link que leva para o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo  
37 (SIFF) e dentro do próprio SIFF: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>. Ainda  
38 para disponibilidade orçamentária Doutor Camargo e Jardim Alegre. Aguardando documentação  
39 de avaliação para fundo a fundo que mudou de objeto, Ourizona. **PRESTAÇÕES DE CONTAS:**  
40 Quanto à prestação de contas, tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-  
41 financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer do  
42 escritório regional; c) parecer da área financeira; d) parecer da área técnica responsável pela  
43 organização e operacionalização deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho  
44 estadual. Dia 10 de junho de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do  
45 pagamento até 31 de dezembro de 2018, para a etapa dos municípios, 40 dias até 20 de julho de  
46 2019. Depois há mais 20 dias para complementos ou correções. O período de referência era do  
47 pagamento até 31 de dezembro de 2018, para esse período foram abertas apenas para prestação  
48 de contas dos municípios que receberam recursos em 2017. Aqueles que receberam em 2018,  
49 teve abertura de prestação de contas em 19 de agosto por 40 dias, e foi já prorrogado o período  
50 de 20 dias. Depois há mais 20 dias para complementos ou correções. Esses casos, foram abertos  
51 o período de referência do pagamento até 30 de junho de 2019. Os que receberam em 2017  
52 também tiveram que prestar contas do 1 semestre de 2019. Municípios que ainda estão  
53 pendentes para preencher o relatório de gestão físico-financeira prestado pelo município e  
54 aprovado pelo seu conselho municipal (*ver tabela na íntegra no relatório da comissão disponível*  
55 *no site do CEDI*). São 13 casos que só faltam apertar o botão de finalizar: Campina do Simão,  
56 Leópolis, Munhoz de Mello, Tuneiras do Oeste, Araruna, Atalaia, Campo Magro, Céu Azul,  
57 Guaporema, Ibiporã, Quatiguá, Santa Lúcia, Toledo. Estamos enviando e-mail para esses para  
58 alertar apenas para apertarem o botão, ainda hoje. Ofício 553/2019 SMAS de Uraí solicitação de  
59 prorrogação porque o Conselho não está vigente e fez reuniões inválidas. Paranapoema solicitou  
60 por e-mail, ficou de enviar ofício. Encaminhamento, aumento de prazo para os pendentes **52**  
61 **casos pendentes**. Proposta até **dia 29/10/2019 – urgência**, fazer o comunicado pelo órgão  
62 gestor estadual. E para Uraí o prazo da regularização do Conselho Municipal. **Parecer da**  
63 **Comissão:** Ciente do relato. Aprovado o aumento de prazo para 29/10/2019. Em diligência, caso  
64 de Uraí. **Parecer do CEDI: Aprovado, com envio de ofício ao município de Uraí, ressaltando**  
65 **a importância da regularização do funcionamento do conselho municipal e o ofício circular**  
66 **aos 52 municípios pendentes (verificar a relação com a Louise), conforme sugestão da**  
67 **conselheira Marcela. 1.2 – Apresentação do Projeto – Mercado de Trabalho e geração de**  
68 **renda para idosos/ USP – Itaú:** Apresentação do projeto submetido para o Itaú, o representante



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



69 da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, Eduardo Ferreira, solicitou aprovação do projeto para  
70 regularizar os termos no edital do Itaú. A comissão está em dúvida sobre se a OSC deve estar  
71 inscrita em um Conselho de um município do estado do Paraná ou pode estar inscrita em  
72 qualquer município fora do Paraná, desde que o projeto abranja o Estado. Será feita consulta para  
73 PGE sobre o projeto e a inscrição da OSC. E consulta para o Nota Paraná. **Parecer da Comissão:**  
74 **Aprovado o projeto, condicionado às consultas à PGE e ao Programa Nota Paraná. Parecer do**  
75 **CEDI: Aprovado a realização da consulta verbal a PGE pela conselheira Marcela, onde em**  
76 **caso positivo será publicado a deliberação. 1.3 – Consulta acerca do pagamento de Pasep**  
77 **no FIPAR:** Relato, apresentação da cópia do ofício nº 011/2017. Marcela comentou que foi feita  
78 uma auditoria da Receita Federal na SEFA sobre os recolhimentos do PASEP, informação dada  
79 em reunião, com diretor da Coordenação de Arrecadação da Receita Estadual/SEFA no início do  
80 presente ano. Será feita consulta formal para a SEFA, nos moldes do ofício 011/2017, atualizando-  
81 se o nome da secretaria e do secretário. Enquanto não há mudança do posicionamento formal da  
82 SEFA, o FIPAR/Estado precisa continuar recolhendo. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar  
83 o protocolo de consulta. **Parecer do CEDI: Aprovado a realização do ofício a SEFA a ser**  
84 **enviado a conselheira Marcela. 1.4 – Ofício 174/2019 – Solicitação de prorrogação da**  
85 **Deliberação 001/2017 – Município de Indianópolis:** Relato. Solicitação de prorrogação para  
86 execução dos recursos até 30 de junho de 2020. **Parecer da Comissão:** Ciente da solicitação.  
87 SEC encaminhar ofício ao solicitante informando que não foi aprovado o pedido de prorrogação  
88 solicitado, para além do prazo da deliberação CEDI 001/2017. **Parecer do CEDI: Aprovado com**  
89 **envio de ofício. 1.5 – Ofício 279/2019 – Mudança de objeto - Deliberação 001/2017 –**  
90 **Município de Doutor Camargo:** Relato. O plano foi refeito. A documentação para Atestado de  
91 Regularidade de Conselho, Plano e Fundo foi feita. Em trâmite de DAD, pré-empenho, empenho e  
92 pagamento. Doutor Camargo iniciou em 25/09/2019. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**  
93 **CEDI: Ciente. 1.6 – Ofício 52/2019 - Solicitação de prorrogação da Deliberação 001/2017 –**  
94 **Município de Xambrê:** Relato. Solicitação de prorrogação para execução dos recursos, um prazo  
95 maior, mas sem referência de quanto. **Parecer da Comissão:** Ciente da solicitação. À SEC  
96 encaminhar ofício ao solicitante informando que não foi aprovado o pedido de prorrogação  
97 solicitado, para além do prazo da deliberação CEDI 001/2017. **Parecer do CEDI: Aprovado com**  
98 **envio de ofício. 1.7 – Solicitação de orientação – Suplementação de dotação orçamentária –**  
99 **Município de Arapongas:** Relato. O município tem dúvidas sobre o uso do rendimento da  
100 deliberação. Foi esclarecido que o canal oficial de respostas do Cofinanciamento estadual Fundo  
101 a Fundo é o [duvidassiff@sejuf.gov.br](mailto:duvidassiff@sejuf.gov.br). São padronizadas respostas por escrito e há um  
102 documento Manual disponível para consulta dos municípios e cidadão, chamado Perguntas e

CEDI/PR – Ata do mês de Outubro/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



103 Respostas do SIFF. A pergunta do ofício consta no manual na questão 45. Será encaminhada  
104 resposta por e-mail para Arapongas. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente.**  
105 **1.8 – Pauta Permanente** - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores. **Parecer do**  
106 **CEDI: Sem pendências. Inclusão de Pauta: 1.9. Instituto Anima – prospecção de recursos**  
107 **junto a iniciativa privada para projetos voltados à Pessoa Idosa:** Relato. Apresentação dos  
108 projetos realizados pelo Anima. Trouxeram proposta para o CEDI sobre as linhas de ação e  
109 prioridades da Política da Pessoa Idosa para que eles apresentem projetos mais adequados e de  
110 interesse público no Banco de Projetos do Estado. **Parecer da Comissão: Ciente.** Solicitamos  
111 envio do documento da apresentação e de termos de parceria já existentes com a OSC e o poder  
112 público em outros lugares da instituição para a SEJUF. **Parecer do CEDI: Ciente, a realização da**  
113 **consulta verbal a PGE será feita pela conselheira Marcela. 1.10. Mudança de objeto -**  
114 **Deliberação 001/2017 – Município de Ourizona:** Relato. O plano foi refeito. A documentação  
115 para Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo está em andamento por parte do  
116 município. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.11. Balancete:** Relato.  
117 Foi apresentado balancete e será reapresentado em plenária. Nesse exercício foi empenhado  
118 pouco. Foi apresentado também os extratos da conta do FIPAR. **Parecer da Comissão: Ciente.**  
119 **Parecer do CEDI: Ciente.** Acerca da captação, o Sr. Urandy manifestou a preocupação de que  
120 se crie maneiras de captar o dinheiro, com a sugestão de abrir a possibilidade, após consulta ao  
121 jurídico, de que empresas entrem em concorrência para fazer o processo da captação. A  
122 conselheira Adriana a este respeito, elucidou que na Comissão Temporária da Plataforma Longe  
123 Viver obteve-se algumas diretrizes neste sentido; a sugestão, assim, trazer tais ideias para que se  
124 pense em um plano de ação. O presidente Jorge Nei sugeriu tal procedimento como  
125 encaminhamento para a comissão já visando a próxima reunião. **3.2 - Comissão de Políticas**  
126 **Públicas e Comunicação:** Comissão e Plenária: 22/10/2019. Coordenador: Fernanda Salles.  
127 Relator: Damary Mariângela Sepulveda Escobar / Fernanda Salles. Apoio Técnico: Matheus  
128 Aumondes Nascimento – CPPI; Nataly Lima dos Reis – CPPI. **Pauta: 2.1 – Acompanhamento**  
129 **do processo da implantação da Delegacia do Idoso:** Relato: Retorno da Conselheira Janice  
130 Cherpinski – Investigadora de Polícia da Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa, no dia  
131 16/10/2019 via e-mail, que dispõe: De acordo com o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do  
132 Paraná está em trâmite o plano de readequação/plano estratégico/planejamento das unidades  
133 policiais com previsão de finalização até Dezembro de 2019. No momento não há condições, nem  
134 disponibilidade para implantação. **Parecer da Comissão: Devem estar anexadas no protocolo**  
135 **16.066.948-9 todas as atualizações de status referentes à Delegacia do Idoso para o**  
136 **acompanhamento conforme determinado na reunião anterior. Em face do exposto, verificar a**



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



137 necessidade da reunião da comissão temporária. Sugere-se, ainda, o encaminhamento de e-mail  
138 ao MP/PR. **Parecer do CEDI: Aprovado, com a retomada da pauta na primeira reunião**  
139 **ordinária de 2020. Aprovação feita a partir do relato da conselheira Janice acerca das**  
140 **dificuldades ocasionadas pela falta de servidores. Com envio da cópia do protocolo digital**  
141 **ao MP/PR. 2.2 - Pauta Permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**  
142 Colocar os projetos aprovados pelo conselho no site do CEDI, nos moldes do FIA; Seguir o  
143 cronograma de notícias, conforme aprovado; Sugerir pauta para publicação no site do CEDI,  
144 referente à Reunião Ampliada do CEDI, de 23 de outubro de 2019. **Parecer do CEDI: Aprovado**  
145 **os encaminhamentos. 2.3 - Para conhecimento e divulgação - Edital 02/2019 – CNDI:** Relato:  
146 O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa torna público o Edital 02/2019 que visa à  
147 seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento com o  
148 objetivo na execução de projetos e ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa  
149 idosa. Os valores destinados são de 150.000 a 200.000 mil reais, o cadastro das propostas deve  
150 ser feito dentro da plataforma + Brasil (mais Brasil) – Instituída pelo Decreto nº 10.035. O prazo  
151 final para envio termina no dia 30/10/2019. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se que  
152 encaminhado ao mailing e publicado no site do CEDI para divulgação. **Parecer do CEDI:**  
153 **Aprovado com o condicionamento do prazo do setor de Comunicação/SEJUF e o envio da**  
154 **informação por e-mail aos municípios. 2.4 - Para ciência – Decreto 10.042 de 03/10/2019 que**  
155 **regulamenta a Lei nº 12.213 de 20/01/2010:** Relato: O Decreto nº 10.042/2019 altera o Decreto  
156 nº 9.569/2018 que regulamenta a Lei nº 12.213/2010 e que instituiu o Fundo Nacional da Pessoa  
157 Idosa. Os dispositivos alterados foram: Art. 2º; Art. 5º, incisos IV, VII, VIII e o respectivo parágrafo  
158 único; Art. 6º, parágrafo único; Art. 7º. Destaca-se o Art. 5º que ampliou as possibilidades de  
159 aplicação dos recursos do fundo do idoso, **a exemplo da realização de conferências,**  
160 **manutenção e equipagem dos Centros-Dias e das Instituições de Longa Permanência para Idosos**  
161 **(ILPI's), além do custeio de despesas do próprio conselho. Parecer da Comissão: Ciente.**  
162 **Parecer do CEDI: Aprovado com a realização da análise do documento pelos conselheiros**  
163 **(Araújo e Rosângela) para posterior envio do ofício ao governo federal, a partir do alerta**  
164 **dos conselheiros Urandy e Araújo acerca da propriedade da utilização do fundo. 2.5 - Para**  
165 **ciência e encaminhamento - Ofício 4361/2019 – 1º PJI – MP/PR – Informação sobre**  
166 **arquivamento de processo:** Relato: A 1ª Promotoria de Defesa dos Direitos dos Idosos acatou a  
167 sugestão da Secretaria Municipal da Saúde, informando o arquivamento do procedimento  
168 administrativo no MPPR – 0046.19.030330-8. Ressalta que a entidade nunca teve nenhum  
169 parecer, nem posicionamento sobre a remoção de pacientes da entidade, sendo inexistente o  
170 risco aos idosos no local. Foi constatado que os idosos envolvidos têm forte vínculo com os  
CEDI/PR – Ata do mês de Outubro/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



171 colaboradores e funcionários, resultantes de vários anos de convívio. A Fundação de Ação Social  
172 constatou a vontade das pessoas idosas de permanecer no local, ressaltando que as mesmas são  
173 fisicamente independentes. Neste sentido, a Promotoria entende que devem permanecer os  
174 idosos na entidade em que se encontram, sem prejuízo de que a questão seja revista caso  
175 necessária. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se que seja encaminhada à comissão de  
176 normas e fiscalização para análise. Ressalta-se que a presente comissão não teve acesso ao  
177 histórico dos trâmites anteriores, não sabendo inclusive o motivo da suposta denúncia e se a  
178 mesma é de ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba.  
179 Recomenda-se que seja encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de  
180 Curitiba e ao Secretário de Justiça, Família e Trabalho para ciência. **Parecer do CEDI: Ciente,**  
181 **sem as realizações dos encaminhamentos, pois, conforme esclarecido pelo Presidente, já**  
182 **houve encaminhamento ao Secretário e não se obteve acesso ao teor, sendo apenas uma**  
183 **ciência do MP. 2.6 - Para ciência e encaminhamento - Ofício 342/2019 – MP/PR, em resposta**  
184 **ao ofício 73/2019 – CEDI/PR:** Relato: O Ministério Público solicita o esclarecimento da situação,  
185 para viabilizar a adoção de providências, informando critérios mínimos referentes aos relatos de  
186 hospitais do interior do Paraná que ainda exigem que acompanhantes de idosos sejam do mesmo  
187 sexo dentro do âmbito hospitalar. Requer que especifique estes relatos informando de quais locais  
188 partiram os relatos e o nome dos hospitais para a tomada de providências. **Parecer da Comissão:**  
189 Ciente. Requer que a questão seja revista pela comissão de Normas e Fiscalização para resposta  
190 ao Ofício 342/2019 – CAOIPCD, afinal a presente comissão não acompanhou a questão para  
191 dar resposta ao MP/PR. **Parecer do CEDI: Envio de resposta ao ofício ao MP/PR com a**  
192 **materialidade anexa, solicitando orientações quanto à interpretação do art. 16/ Parágrafo**  
193 **único do Estatuto do Idoso. 2.7 - Para conhecimento – Ofício 393/2019 – CAOIPCD –**  
194 **Solicitação de especialização de Varas Cíveis:** Relato: Solicitação por parte da douta  
195 Procuradoria-Geral de Justiça do MPPR à Presidência do TJPR de Vara Civil especializada no  
196 processo e julgamento de ações relacionadas aos direitos dos idosos no foro Central da Comarca  
197 da Região Metropolitana de Curitiba. A presidência do TJPR ressaltou que a Corregedoria-Geral  
198 do TJPR havia se posicionado contrariamente, afirmando que a medida teria impacto negativo em  
199 relação à celeridade dos processos. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se reforçar a  
200 divulgação e aplicação das políticas públicas existentes para que tenham maior alcance e as  
201 pessoas idosas possam recorrer aos seus direitos quando necessário (Estatuto do Idoso, Cartilha  
202 de Direitos e o Programa “60+ e daí?” e etc). A comissão sugere solicitação de relatório  
203 comparativo ao TJ/PR acerca do número de indivíduos idosos e não idosos que possuem ações  
204 judiciais em trâmite no Paraná desde 2003 e o respectivo tempo médio para conclusão dos



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



205 processos analisados. **Parecer do CEDI: Ciente, sem a realização dos encaminhamentos. 3.3-**  
206 **Comissão de Normas e Fiscalização Comissão e Plenária: 22/10/2019.** Coordenador: Matheus  
207 Mokdese dos Santos. Relator: Cristina Aparecida Gameiro Ferreira de Souza. Colaboradores:  
208 Urandy Ribeiro do Val. Antes de iniciar a relatoria, a relatora Cristina registrou o desapontamento  
209 da comissão com a ausência e falta de comprometimento dos representantes da SEJUF que,  
210 expressou ela, não compareceram na reunião pela segunda vez, embora justificada a falta. Assim,  
211 não houve assessoria técnica pela segunda vez. O conselheiro Manoel justificou que ele e o  
212 conselheiro Dr. Castellano estiveram fora - este em Brasília, aquele em Paranaguá -, mas que  
213 haviam determinado a presença de um substituto, elucidando que a ausência por motivos outros  
214 não significa desinteresse da parte deles. **3.1 – Denúncia – Atendimento deficitário ao idoso**  
215 **pela CIA Aérea Azul: Relato: Resumo da denúncia sob PROTOCOLO nº 2019 – 273455945 de**  
216 **9/10/2019, entregue por uma das Conselheiras do CEDI/PR:** Em viagem à Brasília, no voo  
217 4097 com destino a Viracopos, com conexão em Brasília, houve atraso de três horas. Não  
218 obstante, no momento da fila, todos passageiros prioridade formaram fila no local onde estava a  
219 placa de embarque para essa categoria de passageiro. A funcionária da companhia dirigiu-se ao  
220 local e trocou a placa de fila. Imediatamente todos mudaram. A funcionária começou o embarque  
221 pelos clientes diamante e na sequência a próxima fila. Assim, deixou os idosos para depois.  
222 Questionada sobre o procedimento e informada sobre a lei que assegura os direitos da Pessoa  
223 Idosa, a funcionária retrucou dizendo que os idosos estavam na fila errada. A reclamante alertou  
224 sobre a falta de informação e da ausência de visualização de que os idosos estavam em fila  
225 errada. Foi quando ela saiu do lugar e mostrou a placa do local correto para a fila, no canto direito  
226 ao lado da janela, permanecendo, ainda, dúvidas sobre o local correto, ou seja: para os idosos a  
227 identificação e o local não estavam de fácil acesso e compreensão. Destaca-se que o voo era o  
228 primeiro do dia e que todos levantaram cedo, mas o voo saiu somente após as 8h40, e nenhum  
229 passageiro, principalmente os idosos, receberam auxílio-alimentação, o que configura afronta ao  
230 direito do consumidor e total afronta ao Estatuto do Idoso. A pessoa idosa tem prioridade em tudo  
231 e deve ser respeitada em suas limitações e dificuldades. **Parecer da Comissão:** Encaminhar  
232 ofício a CIA Aérea informando sobre a denúncia protocolada pela Conselheira, requerendo  
233 informações sobre as ações tomadas para que essa afronta aos direitos da Pessoa Idosa não  
234 ocorram novamente. **Parecer do CEDI: Aprovado com envio do ofício. 3.2 – Averiguação –**  
235 **Recomposição da inflação aos aposentados/ PR:** Relato: De acordo com o Inciso X do Artigo  
236 37 da Constituição de 1988 assegura-se o direito à revisão geral anual de salários, "sempre na  
237 mesma data e sem distinção de índices". Porém, essa regra vem sendo desrespeitada pelo  
238 Estado do Paraná, o que tem gerado perdas no poder aquisitivos dos idosos aposentados do  
CEDI/PR – Ata do mês de Outubro/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



239 poder executivo do Estado do Paraná. Desde 2016 esse segmento não recebe a reposição anual  
240 da inflação. Frisa-se que se i governo afirma que a política do idoso é prioridade, deve-se cumprir  
241 com o seu papel de garantidor de políticas públicas que assegurem os direitos de idosos. E, desta  
242 forma, a recomposição dos benefícios é direito, já que a revisão anual de vencimentos é baseada  
243 nas perdas inflacionárias acumuladas nos 12 meses que antecedem a data base da categoria,  
244 que ocorre em maio. Destaca-se que, neste caso, não cabe o argumento surrado da "observância  
245 à Lei de Responsabilidade Fiscal" como limite aos gastos públicos, uma vez que nenhuma  
246 legislação pode contrapor-se à Lei Maior de uma Nação, a Constituição Federal. **Parecer da**  
247 **Comissão:** Encaminhar ofício a Secretaria de Administração e Previdência solicitando se há  
248 ações para reposição nas perdas dos benefícios da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI: Aprovado**  
249 **com envio do ofício. 3.3 – Denúncia coletiva/ bairro Hauer em Curitiba/PR:** Obs.: Para ciência  
250 e averiguação quanto ao encaminhamento do CMDPI de Curitiba; Relato: Trata-se de denúncia de  
251 perturbação de ordem pública e no teor da denúncia não há relato que o problema afeta idosos.  
252 **Parecer da Comissão:** Sugere-se o encaminhamento ao CMDPI de Curitiba para averiguação de  
253 que se há idosos prejudicados. **Parecer do CEDI: Encaminhamento da denúncia ao Disque**  
254 **Idoso, a fim de alinhar os encaminhamentos. 3.4 – Denúncia – Manutenção e Iluminação**  
255 **Pública – Município de Serranópolis do Iguaçu:** Relato: Trata-se de denúncia de que uma  
256 idosa, de baixa visão, encontra-se com sua segurança em risco por conta de falta de iluminação  
257 pública no local onde mora. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a reclamação ao MP local, por  
258 meio do CAOP, para que a promotoria tome as providências cabíveis. **Parecer do CEDI:**  
259 **Aprovado com o envio do ofício. 3.5 – Denúncia – Violação de Direitos/ idoso:** Relato:  
260 Denúncia de apropriação de cartão e cárcere privado de idoso. **Parecer da Comissão:** O  
261 endereço informado, após consulta na internet, parece ser do Estado de São Paulo. Nesse caso,  
262 encaminhar a denúncia para averiguação do CEI/SP. **Parecer do CEDI: Aprovado com o envio**  
263 **do ofício. 3.6 – Ofício 32/2019 – CMDI de Curitiba – em resposta ao ofício 084/2019 –**  
264 **CEDI/PR:** Relato: Trata-se de resposta ao ofício encaminhado pelo CMPDI para FAS/Matriz –  
265 Setor Entidades Sociais requerendo informações sobre processo de solicitação de renovação do  
266 registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa que foi arquivado motivado pela má prestação de  
267 serviços da ILPI Estrela Dalva. Consta no ofício que a instituição foi fechada e os idosos foram  
268 transferidos e o imóvel encontra-se desocupado. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**  
269 **CEDI: Ciente. 3.7 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores.**  
270 **Sem pendências. Parecer do CEDI:** Realizar um *check list*, em planilha, contendo a relação de  
271 todos os assuntos apreciados, bem como os encaminhamentos realizados e o envio da resposta.  
272 **Inclusão de Pauta: Solicitação de resposta ao ofício do Corpo de Bombeiros: 3.8 - Verificar**





## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



273 resposta do Corpo de Bombeiros sobre esclarecimentos da situação de alvarás de hospitais e  
274 clínicas no Estado do Paraná, bem como da forma como é realizada a fiscalização (método)  
275 dessas instituições. **Parecer do CEDI: Aprovado, aguardando retorno. 3.4- Comissão de**  
276 **Acompanhamento aos Conselhos Municipais: Comissão e Plenária: 22/10/2019.**  
277 **Coordenador: Dulce Maria Darolt. Relator: Vera Lucia Marcelino Rosa. 4.1 – Resposta –**  
278 **Município de Adrianópolis/ Conferência Municipal:** Relato: Ofício encaminhado no ano de  
279 2018 para Adrianópolis pela Secretária Estadual de Assistência Social, a Nádia, no qual se  
280 expressava a necessidade de criar-se um Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e, desta  
281 forma, o município respondeu que realizaram um pré-projeto no início de 2019 da lei de criação do  
282 conselho. O pré-projeto foi encaminhado para o Prefeito e este transformou em projeto de lei e  
283 encaminhou para a Câmara Municipal a fim de que se aprove o projeto de criação. A relatoria  
284 informou também que o Grupo da Assistência Social já tinha um projeto para o idoso com previsão  
285 de ocorrer em Abril e, com a demora da tramitação do projeto de lei, ao chegar na Câmara e ser  
286 aprovado ainda faltavam quinze dias para a publicação. Com isso, a publicação aconteceu  
287 posteriormente ao período hábil para realização do evento, onde aconteceria a Conferência  
288 Municipal. Assim, o que o município indica é que a lei foi aprovada e, como não houve conferência,  
289 indicaram que em uma nova oportunidade que houver prazo realizar-se-á, mas não indicam em  
290 ofício se já foi eleita a mesa diretora ou se o conselho já foi composto. **Parecer da Comissão:**  
291 Solicitar ao município de Adrianópolis o envio da lei aprovada sobre o conselho da pessoa idosa,  
292 para conhecimento e eventual comentário. Se já existente, encaminhar também o Regimento  
293 Interno e a composição do conselho. **Parecer do CEDI: Aprovado com o envio do ofício ao**  
294 **conselho municipal e a Câmara Municipal. 4.2 - Pauta Permanente - Acompanhamento e**  
295 **pendências de reuniões anteriores. Parecer da Comissão:** Não há pendências. **Parecer do**  
296 **CEDI: Ciente. 4. Encerramento:** após encaminhamentos finais acerca do traslado até o local  
297 onde a reunião continuara, o período da manhã encerrou-se. Registra-se a realização da Reunião  
298 Ampliada e Descentralizada do CEDI/PR, ocorrida no dia 23/10/2019, no município de Pinhais/PR,  
299 com a presença da palestrante Lúcia Secotti – Mestre em Gerontologia pela UNICAMP e  
300 Presidente destituída do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. **PERÍODO DA TARDE**  
301 **- Continuação da Plenária – LOCAL: Auditório da Secretaria de Educação de Pinhais/PR –**  
302 **sito a Avenida Iraí, 696 – bairro Weissópolis. 1 - Informes da Mesa Diretora – CEDI/PR: 2.**  
303 **Informes da Gestão: 2.1 – EBAPI/ Projeto Estratégico:** o conselheiro Manuel expressou  
304 considerar o programa muito importante e que se encontra alinhado com os discursos feitos até  
305 então. O objetivo da Secretaria, por meio do Departamento, é trabalhar com 22 ER's dentro do  
306 calendário programado, onde, até então, já fora realizado em Paranaguá. Neste, fizeram-se  
CEDI/PR – Ata do mês de Outubro/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



307 presentes 7 municípios, com dois prefeitos e secretários de assistência social, onde se realizou a  
308 apresentação da estratégia com o objetivo de sensibilizá-los à adesão deste programa, em que se  
309 realizará um trabalho focado na política da pessoa idosa. Araucária esteve com a Secretaria em  
310 uma reunião extraordinária, na regional de Curitiba, assim como Pinhais. O conselheiro relatou  
311 que já se trabalhou com os 29 municípios da região metropolitana, no caso, do Escritório Regional  
312 de Curitiba e começou-se a acolher a adesão de tais municípios. Outra informação relatada é a  
313 continuidade na substituição da Conselheira Dulce, que fazia parte da comissão, com a indicação  
314 da pessoa substituta já encaminhada. Informou ainda sobre a alteração no cronograma, em razão  
315 do atendimento da Central de Convênio da SEJUF, que deixou claro que o repasse de recurso  
316 para entidades não teria restrição mesmo sendo ano eleitoral. Cronograma já disponibilizado  
317 através do e-protocolo. Outra demanda para o departamento, encaminhada pela Comissão de  
318 Normas e Fiscalização, é sobre o Hospital Angelina Caron, sobre o qual já se fez o despacho de  
319 todos os passos a serem cumpridos pelo projeto. Com isso, o relato do conselheiro encerrou-se.  
320 O presidente deu sequência à exposição com a proposta de alteração da reunião do mês de  
321 novembro, pois, justificou, tinha-se feito uma projeção da conferência estadual, que havia sido  
322 alterada para Dezembro, o que acarretou na mudança de data das duas últimas reuniões. Porém,  
323 no contexto da conferência, o presidente relatou a necessidade de propor a reunião de novembro  
324 em dois dias, no caso, nos dias 27 e 28. A conselheira Lourdes solicitou que as reuniões da  
325 Comissão Temporária aconteçam, de preferência, concomitantes às reuniões do conselho,  
326 alegando melhor utilização do tempo de trânsito dos conselheiros que precisam viajar para  
327 comparecer às reuniões. A fim de não retirar os conselheiros da plenária e ainda otimizar o tempo,  
328 o presidente propõe a reunião da comissão no dia 26/11, pela manhã e a tarde, um dia antes do  
329 início das reuniões permanentes e da plenária. Aprovado. E sobre a reunião do mês  
330 Dezembro/2019, os conselheiros concordaram com a definição para o dia 09/12, na sala de  
331 reuniões da ALEP. **2.2 – UNATI – ampliação e recursos/ SETI:** O conselheiro José Maia expôs, a  
332 título de conhecimento acerca do UNATI, a Universidade Aberta à Terceira Idade, presente em 7  
333 universidades estaduais do Paraná, com atividades voltadas às pessoas idosas e apoio ao idoso  
334 que frequenta a universidade. Proposta a ser apresentada na próxima reunião. **3 – Protocolo**  
335 **Digital 16.013.155-1 – Edital do Chamamento Público 001/2018:** acerca deste ponto, o  
336 presidente retomou a substituição da conselheira Dulce pela conselheira Simone, elucidando que  
337 a última informação que se teve foi de que as avaliações de todas propostas das entidades  
338 inscritas já se encerram e realizado todo o ranqueamento. Com isto, exibiu o cronograma para  
339 aprovação, em que a terceira fase, da aprovação do plano de trabalho, estaria estipulada para  
340 concluir-se entre novembro e janeiro, enquanto os pareceres de dezembro a março e a



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



341 celebração do instrumento até o dia 8 de maio. A partir da aprovação, então, criar-se-á uma  
342 deliberação com a alteração das datas. Os conselheiros aprovaram o novo cronograma. **4.**  
343 **Relatório das Comissões Temporárias: 4.1 – Plataforma Longe Viver:** a conselheira Adriana  
344 relatou que na reunião da comissão recebeu-se algumas demandas e propostas do consultor  
345 Eduardo Ferreira para o conselho, como, por exemplo, estabelecer um plano de ação para que o  
346 conselho estadual possa seguir e destacar a importância do trabalho do conselho e a  
347 diferenciação entre o trabalho do conselho e o trabalho da gestão, para que as informações não  
348 se sobreponham. O consultor do Itaú propôs também que se realizasse uma reunião com  
349 empresas que podem ser doadoras para o Fundo; tal reunião aconteceria em parceria com a  
350 Secretaria e com os gestores das empresas. A seleção de empresas significativas envolveria a  
351 apresentação destas de um trabalho ao conselho e a importância do fortalecimento dos fundos  
352 estaduais e, em seguida, os municípios. A conselheira explanou, ainda, acerca da propriedade do  
353 que é a Plataforma Longe Viver: uma plataforma gratuita com auxílio do Banco Itaú que será  
354 disponibilizado aos municípios como um dos recursos e instrumentos da Estratégia Brasil Amigo  
355 da Pessoa Idosa, onde obter-se-á índices e dados para auxiliar os municípios que desejarem  
356 aderir ao programa. O encaminhamento, desta forma, foi de agilizar o diálogo com o Secretário  
357 Estadual, com o chefe de departamento da política da pessoa idosa, com o conselho e com tais  
358 empresas a fim de que em novembro já se inicie o período de doações, além de dialogar com a  
359 ALEP. Outro encaminhamento é, de fato, analisar o plano de ação para o conselho, percebendo  
360 quais as ações o conselho terá e quais cobrará do momento da execução do plano em diante. **4.2**  
361 **- VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso:** acerca da comissão da conferência, o  
362 presidente relatou que ocorrera a reunião e a data da conferência havia ficado com alteração para  
363 dezembro, em que se deliberou a partir seguinte situação: a data de dezembro, que seria  
364 realizada no dia 12/12, solicitou-se um novo termo de referência que não prevê o pagamento das  
365 despesas de hospedagem, alimentação e traslado para os conselheiros e os delegados dos  
366 municípios; ou seja, o estado só arcaria com a conferência e um *coffe break*, atribuindo a  
367 responsabilidade de custos aos municípios, na sequência de conferências que se segue em um  
368 período de 7 a 15 dias. Dada a impossibilidade da Secretaria, que congrega tais políticas, enviar  
369 delegados para três conferências em um período de 20 dias, a decisão, enquanto comissão de  
370 organização da conferência, foi encaminhar um ofício ao Secretário da SEJUF colocando que a  
371 justificativa seria de que não há amparo legal para o não pagamento, enquanto, em contrapartida,  
372 existe a fundamentação legal que aponta para a obrigação do estado de arcar com tais custos.  
373 Assim, a comissão solicitou uma reunião com o Secretário para tratar deste assunto. A doutora  
374 Lúcia Secoti, por fim, expressou que em um Estado como o Paraná, com 399 municípios,



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



375 conseguir realizar 391 conferências municipais e não efetuar a conferência estadual dentro do  
376 prazo gera uma quebra de trabalho dos municípios, pois a conferência estadual chancela essas  
377 discussões e as deliberações são para subsidiar o debate da política pública local, mas que a  
378 ausência destrói o trabalho realizado no período. **Aprovado a minuta do ofício a ser**  
379 **encaminhada ao secretário da SEJUF. Documento este a ser anexado ao protocolo digital**  
380 **do Termo de Referência. 5. Informes dos conselheiros e colaboradores:** a conselheira  
381 Adriana relatou que houve o encaminhamento do conselheiro Matheus de uma demanda do MP  
382 de União da Vitória, acerca do qual ocorreu uma visita a uma instituição de permanência do  
383 município e foram detectados alguns problemas, onde, dentre outras questões, verificou-se a  
384 necessidade de capacitar os trabalhadores que cuidam de idosos. Assim, solicitou-se à Secretaria  
385 o Curso de Cuidador. Tal demanda foi repassada à Escola de Saúde e esta abriu duas turmas no  
386 município e o edital está na fase de seleção. O presidente recordou aos conselheiros que  
387 compõem a comissão que haverá a reunião da Comissão do Prêmio de Inserção no dia 4 de  
388 novembro a tarde, tendo a convocação já sido realizada. A colaborada Maria Iolanda de Oliveira,  
389 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, convidou o conselho para o 6º Colóquio de Direitos  
390 da Pessoa Idosa no município de Ponta Grossa, evento realizado através do projeto de extensão  
391 de serviço social, onde se realiza um trabalho com a população idosa do município, este ano  
392 centrado nos grupos de convivência, em que se discutira a violação de direitos e a violência contra  
393 a pessoa idosa; o evento ocorrerá dia 3 de dezembro e a colaboradora registrou que será enviado um  
394 convite formal. **6. Encerramento:** após as referidas discussões e relatos, o presidente agradeceu  
395 a presença da Presidente do Conselho Nacional da Pessoa Idosa, Lúcia Secoti, agradeceu a  
396 presença dos presidentes dos conselhos municipais, agradeceu às secretarias e a presença de  
397 todos os conselheiros. Com isso, a reunião encerrou-se. A presente ata foi redigida pelo estagiário  
398 Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana Muller, a Secretária Executiva. Após aprovada, este  
399 documento será publicado no DIOE e inserido no site do CEDI/PR.